

Consórcio Nacional Bancorbrás disponibiliza saque do FGTS para seus clientes



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Anteriormente esse serviço era realizado por empresas independentes, dedicadas a essa atividade de intermediação

O **Consórcio** Nacional Bancorbrás acaba de lançar um novo serviço para os seus clientes. Agora, os seus consorciados que possuem carta de crédito para aquisição de imóvel residencial e quiserem utilizar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para oferta de lance ou para complementar o valor do crédito no momento da compra do bem, poderão realizar a operação de saque do recurso com intermediação direta da Bancorbrás Administradora de **Consórcios**. Para a comodidade dos clientes, toda a análise de documentos, aprovação, envio do pedido de saque e recebimento dos valores do FGTS será feito na própria administradora do **consórcio**.

Segundo José Climério Silva Souza, Diretor Executivo do **Consórcio** Nacional Bancorbrás, anteriormente esse serviço era realizado por empresas independentes, dedicadas a essa atividade de intermediação. "Esta

iniciativa nos permitirá atender nossos clientes com mais celeridade, facilitando a vida daqueles que optarem por utilizar o Fundo de Garantia para adquirir o imóvel residencial", afirma. "O valor do FGTS será liberado ao vendedor do bem depois do registro do contrato ou escritura de alienação, no cartório de imóveis".

O dirigente ressalta a importância de se observar regras para usufruir da facilidade. "O procedimento de saque do FGTS prevê alguns regramentos e pré-requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS. Por exemplo, o FGTS pode ser utilizado para complementar o crédito do **consórcio** apenas na aquisição de um imóvel residencial; o consorciado deve possuir pelo menos três anos de trabalho sob o regime do FGTS; não pode ter financiamento ativo dentro do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em qualquer parte do território nacional, dentre outros", conta. "Por isso, sempre recomendamos procurar por um especialista. E nossa equipe está preparada para auxiliar em todos os momentos".

Com o **consórcio** de imóvel é possível utilizar a carta de crédito para comprar ou reformar um imóvel residencial ou comercial ou para adquirir um terreno e tirar do papel a construção da sonhada casa ou a sede própria da empresa. Também é permitida a quitação de financiamento imobiliário e substituição de prestações com juros indigestos por parcelas menores e sem juros.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - Consórcio, Consórcios